



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 008/2017

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Lucas Dominguez Cordeiro e membros Janice Sconieczny Grein e Claudinéia Radunz, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 008/2017, que trata **da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I (UPA-I).** \* Aberta à sessão pelo Senhor presidente, o mesmo recebeu da Servidora Lotada no Protocolo, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado conforme inserção do relógio digital nos mesmos, o que foi conferido na presença de todos. Apresentaram-se como proponentes as empresas: 1) RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, representada pela Sra. Sonia Aparecida Carvalho Ribeiro e 2) REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, representado pelo Sr. Eduardo Garcia Guidotti. A seguir, Foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e representantes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e representantes presentes. Constatou-se que houve um equívoco no edital na alínea c.1 do item 8.1.3, onde consta a data da visita ao local da obra no dia 21/07/2017 data está do processo anterior não houve questionamento quanto ao edital para este quesito então se entende que o equívoco foi sanado. A comissão examinou os documentos e constatou que a empresa REDGÁS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA não apresentou os índices exigidos no item 8.1.4.1.3 conforme estabelecido no item 8.1.4.1.4. A empresa RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP apresentou como responsável técnico para execução do projeto o mesmo engenheiro que elaborou o projeto, ou seja, o Sr. Roberto Pedrosa Luparelli. Considerando os fatos a comissão



# MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

declara inabilitadas as duas empresas. O presidente questionou as empresa quanto a inabilitação de ambas e as duas empresas tem intenção de interpor recurso quanto a decisão da comissão de licitação. As empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar os recursos decorrido este prazo se não houver manifestação o processo será declarado fracassado. As empresas ficam cientes que devem acompanhar todos os tramites do processo através do site da prefeitura. Nada mais a tratar a presidente deixou a palavra em aberto, como não houve manifestação foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Lucas Dominguez Cordeiro

Presidente CML

Janice Sconieczny Grein

Membro CML

Claudinéia Radunz

Membro CML

Sonia Aparecida Carvalho Ribeiro

Rhoma Produtos e Equip. Hospitalares Ltda

Eduardo Garcia Guidotti

Redgás Inst. de Gases Industriais Ltda